

Cascavel, 27 de março de 2026.

OFÍCIO MUNICÍPIO Nº 1667/2026 - PMC

Emissor: Casa Civil - Secretaria da Casa Civil;

Destino: Câmara Municipal de Cascavel - CMC;

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 725/2025 - CMC.

Ao Prezado Senhor,
Edson Souza
Vereador/MDB

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste enviar a resposta ao **Requerimento nº 725/2025**, respondido pela **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL**, por meio da Comunicação Interna nº 012/2026.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



José Carlos Xavier
Secretário da Casa Civil

Elaborado por: Maira Miranda.



COMUNICAÇÃO INTERNA

NÚMERO: 012/2026 **DATA:** 24/03/2026

EMISSOR: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

RECEPTOR: Vereador Edson Souza (MDB)

ASSUNTO: Resposta Requerimento Nº 725/2025

Através do presente, vimos respeitosamente cumprimentar e juntamente, responder a indagação do Vereador acima descrito, quanto a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, sendo o que segue:

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Cascavel, no exercício de suas atribuições institucionais voltadas à promoção de políticas públicas de esporte, lazer e convivência comunitária, vem, por meio desta, apresentar informações acerca da infraestrutura de parquinhos infantis instalados no Município.

Atualmente, o Município de Cascavel conta com 72 (setenta e dois) parquinhos infantis, distribuídos tanto na área urbana quanto na área rural, os quais têm como finalidade proporcionar espaços adequados para recreação, socialização e desenvolvimento infantil, atendendo à coletividade de forma descentralizada.

A oferta de espaços públicos destinados ao lazer encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, especialmente no artigo 6º, que reconhece o lazer como direito social, e no artigo 217, que estabelece como dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como forma de promoção social.

Embora o Município disponha de uma rede significativa de parquinhos infantis, verifica-se que, até o presente momento, não há equipamentos especificamente adaptados para o uso por pessoas com deficiência, o que evidencia a necessidade de aprimoramento das políticas públicas voltadas à inclusão no âmbito do lazer.

Importante ressaltar que a implantação desses equipamentos, à época de sua instalação, atendeu às demandas gerais da população, porém sem a incorporação de critérios técnicos mais avançados de acessibilidade, os quais vêm sendo progressivamente exigidos pela evolução normativa e social.

Nesse sentido, informa-se que já está em andamento estudo técnico preliminar, com vistas à futura implantação de parquinhos inclusivos, contemplando equipamentos acessíveis e adequados ao uso por crianças com deficiência ou mobilidade reduzida. O



referido estudo envolve a análise de viabilidade técnica, urbanística e orçamentária, além da definição de critérios para implementação gradativa desses espaços no Município, bem como a forma de realizar a licitação para a contratação mais adequada.

Por fim, esta Secretaria reafirma seu compromisso com o aprimoramento contínuo das políticas públicas de esporte e lazer, buscando promover a inclusão social e a ampliação do acesso universal aos espaços públicos.

Sem mais para o momento,/ reitero votos de estima e consideração, colocando-me a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente.

Alexandre Rodson Guerino (SUCO)
Secretario Municipal de Esportes